



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 29 de novembro de 1.973.

LEI Nº 1056, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.
(ORESTES MUNHOZ FERREIRA)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ORESTES MUNHOZ FERREIRA, avia pública que tem início na Av. Saldanha da Gama, indo desembocar na Dr. Pio M. Salgado e que é a primeira, a esquerda, paralela à Castorino Simão.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, / devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: COMERCIANTE E POLITICO.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant' Ana do Livramento, 29 de novembro de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalleheiro Campos
Dr. Ney Cavalleheiro Campos
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretario Mun. de Administração